CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA **********,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA **********,00	**********
AMDS **********,00	DIÁRIAS HOSPITALARES **********,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. **********,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Hamilcar. Pinto

ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)			
001077-6	VG	22	APC	44

ESTIPULANTE 015-20167
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO
MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/89	********		*******3,55

2.568

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

12451

REG.:

Nome: Murtes de Oliveira Mota

Natural:

Filiação: José C. de A. Mota

e Usleina de O. Mota

Data de Nasc.: / /

U.S.: Cuiabá MT

Examinado em: 09/ 05 / 86 VÁLIDO POR UM ANO	Examinado em: / / VÁLIDO POR UM ANO
Weber Franco de Oliveira — MÉDICO — CRM Nº 1.341 CPF 30140124-49	
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO	CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. MARTES DE O. MOTTA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos têrmos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu " CIENTE ".

Saudações,

Vilazio de Arruda Pinto

CODEMAT

CIENTE

31/01/92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente servidor convocado para ciência da Rescisão de seu Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso Prévio.

Testemunhas:

Ch. do Setor de Adm. Pessoal

E

AIS-AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE

RESULTADOS DE EXAMES

UNIDADE Laboratorio Central

NOME Airtes de Oliveira Mota

IDADE 22 SEXO M. REG

RESULTADO

REAÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

V. D R L soro não reagente

TÍTULO:

OUTROS EXAMES:

/ /

9/5/86

OBS.

/ /
DATA

RESPONSÁVEL

AIS/MT O

EXAME MÉDICO PARA CARTEIRA DE TRABALHO

DATA: 09 / 05 / 86

RESULTADO:

EMILSON MIRANDA
CRM - MT 415/ - CPF 017.929.622/15
1º TEN - PM MÉDICO

ASSINATURA MÉDICO

Pai: José Carlos de Araujo Mattos

Mãe: Usteina de Oliveira Mattos

11 SERPRO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS DIPIS

CÓDIGO PIS: 12207116656

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO): MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

DATA DE NASCIMENTO: 07 09 64

SEXO: MASCULINO [ ] 1 — FEMININO [X] 2

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO	CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA
MERCANTIL DE SAO PAULO	392/

ATENÇÃO
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO NO VERSO.

ATENÇÃO
SÓ É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU CPF DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

(CARIMBO PADRONIZADO CGC)
(OU CPF DO EMPREGADOR)

00 773 796/0001-15

MÓDULO - Comercio e
Representações Ltda

Rua 15-A nº 365 - Setor Aeroporto

CEP 74.000

GOIÂNIA-GO

AGÊNCIA RECEPTORA
(CARIMBO PADRONIZADO CGC)

61 065 421/0212-73

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S. A.

AV. ANHANGUERA, 3332
CENTRO - CEP 74000

GOIÂNIA - GO.

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGÊNCIA

16 NOV 1984

NASCIMENTO
07.09.64

INSCRIÇÃO NO CPF
286 142 511 72

CONTRIBUINTE
MIRTES DE OLIVEIRA MEIA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Nestor de Oliveira Mota

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

A 123.042 2ª Vez

NOME MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

FILIAÇÃO José Carlos de A. Mota
Usleina de Oliveira Mota

Patos de Minas - MG 02 Set 1964

NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO

06 Fev 1984

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAIXA DA MOEDA DO BRASIL

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. MIRTES DE O. MOTTA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos têrmos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu " CIENTE ".

Saudações

Otlazio de Arruda Pinto

CIENTE

CODEMAT

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente servidor convocado para ciência da Rescisão de seu Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso Prévio.

Em, de de 199

Testemunhas:

Ch. do Setor de Adm. Pessoal

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. MARTES DE O. MOTTA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos têrmos e para os efeitos do disposto no Art, 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu " CIENTE ".

Saudações

Vilazio de Arruda Pinto

CODEMAT

CIENTE

31/01/92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente servidor convocado para ciência da Rescisão de seu Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso Prévio.

[illegible], de [illegible] de 199[illegible]

Testemunhas:

Ch. do Setor de Adm. Pessoal

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG	CIA APC
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001161-4	001952	000000	001	000	01/10/86

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
MIRTES DE OLIVEIRA MOTA	0000000000	30/11/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ
********120.000,00	**********0,00	**********0,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M.-D. S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********0,00	**********0,00	**********0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

CPD-F 035/C *** SUC: 159 *** CÓD. MAT. 12305-6

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
003179-8	000000	100159	001	000	01/10/86

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
NIRTES DE OLIVEIRA MOTA	0000000000	30/11/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ
**********0,00	********240.000,00	********240.000,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********0,00	**********0,00	**********0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

*** SUC: 159 ***

CPD-F 035/C

CÓD. MAT. 12305-6

25 1 MIRTES DE OLIVEIRA MOTA 88.916,56

01	SALARIO BASE	30	88.916,56	
40	C.Mon.11/90 - art147 C.E.		10.667,87	
29	FERIAS		96.029,88	
56	ADICIONAL TEMPO SERVICO		7.113,32	
22	ABONO FERIAS (1/3 CONST)		32.009,96	
39	ABONO PECUNIARIO		42.679,94	
47	IAPAS SOBRE FERIAS			6.607,98
51	FINANCIAL SEGUROS			311,50
48	IRRF SOBRE FERIAS			6.994,97
09	ASSOC. SERVS. CODEMAT	1,00		889,16
97	IAPAS A RECOLHER			6.607,98
98	IMPOSTO DE RENDA RETIDO			4.564,00

66.079,80 96.029,00 277.417,53 25.975,59

192.059,76 15.364,78 251.441,94

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

DELEGACIA REGIONAL DO TRAB. DE MT. — VALHO

Nº de Ordem 9.205

Nome do Empregado: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Residência: Rua 43, Nº 63, B. Boa Esperança Telefone: 361 30 26

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 21 anos, Data de Nascimento 07 / 09 / 64 lugar do nascimento Patos de Minas - MG.

Estado Civil Solteira Nacionalidade Brasileira

Filiação: Pai José Carlos de A. Mota Nacion.
Mãe Usleina de O. Mota Nacion.

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 99 467 Série 0000-3
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº
Série
Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N.º da Cart. N.º do Reg. Geral
Casado com brasileira ?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86 Cargo que ocupa Ag. Adm. Nivel 17

Remuneração CZ$ 5.199,00

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de Maio de 19 86

Mirtes de Oliveira Mota

Data da Dispensa 28/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mês Dia)
02.05.86	AG. ADMINISTRATIVO N-17	em - - Cr$ 5.199 por MES
1º.01.87	Reajuste Salarial N-17	em - - Cr$ 6.239 por "
1º.02.87	Reajuste Salarial N-17	em - - Cr$ 8.735 por "
1º.04.87	Reajuste Salarial N-17	em - - Cr$10.482 por "
1º.05.87	Reajuste Salarial N-17	em - - Cr$12.578 por "
1º.06.87	Reajuste Salarial N-17	em - - Cr$15.094 por "
1º.09.87	Reajuste Salarial N-17	em - - Cr$16.041 por "
1º.10.87	Reajuste Salarial N-17	em - - Cr$17.048 por "

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N° DA MATRÍCULA:

NOME: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

DATA NASCIMENTO: 07.09.64 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: PATOS DE MINAS | PROFISSÃO:

ENDEREÇO: RUA 43 Nº 63 - BOA ESPERANÇA

PAI: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO MOTA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

MÃE: USLEINA DE OLIVEIRA MOTA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº: 1.333.642 | DATA: 06 / 02 / 84 | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-GO

CART. PROF. Nº: 99.467 | SÉRIE: 0000-3 | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: 34.938 | ZONA: 74ª | SECÇÃO: 84ª | ESTADO: GO

CPF Nº: 361.142.511 - 72 | PASEP Nº: 12.207.116.656

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 02.05.86 | FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.21/89	2.067,70
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N.19, RES.25/89	2.947,06
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES. 29/89	4.235,65
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.30/89	5.864,13
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.01/90	8.857,28
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 R.03/90	14.281,87
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 R.04/90	24.407,67
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 R.06/90	24.676,21
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 R.07/90	32.079,07
01.05.90	Reajuste Salarial N-19 Res.10/90	38.494,88
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.18/90	46.039,87
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.19/90	49.580,34

CODEMAT
Protocolo Nº 2.416/93
Processo Nº 1.710/93
Data 19/5/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.416/93

Nº PROCESSO: 1.710/93

DATA, 19 / 05 / 93

INTERESSADO

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Nº 03

CODEMAT
Protocolo Nº 2416/93
Processo Nº 1700/93
Data 19.05.93
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO
COMPANHIA DE DESEMVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

MATRICULA
REG. 2.205
CÓD. FUNC. 585

NOME
MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

LOTAÇÃO
CUIABÁ E BRASÍLIA

PERÍODO TRABALHADO
02.05.86 à 29.02.92

LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

BRASÍLIA 10 / 05 / 93

Mirtes de Oliveira Mota
REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSAVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____

DATA ____/____/____

_____
RESPONSAVEL

NOME

MATRICULA

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRICULA	ORGÃO	LOTAÇÃO	VALOR EM CR$

VALOR POR EXTENSO

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ ATIVAÇÃO ☐ DEVOLUÇÃO ☐ EXCLUSÃO ☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA ____/____/____

_____
COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02 Rose

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.710/93 DE 10 / 05 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH
Para informar.
Em 18/05/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

83.

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA	DATA DA ADMISSÃO: 02 /05/ 86	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 1 1 1 1 6 8 9
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 86	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$	
				LOTAÇÃO: TRE	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO					5.1	5 199,00	5.199,06							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS						5.199,00	5.199,00							
IAPAS						467,91	467,91							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL							173,30				71,74	71,74		
SEG. BOA VISTA					7 02	7,02	7,02							
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA						198,86	185,00							
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT						39,00	38,99							
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS						712,79								
LÍQUIDO A RECEBER						4 486,21	4 386,78							

= C U R R I C U L U M V I T A E =

1 - DADOS PESSOAIS

2 - CURSOS REGULARES

1 - DADOS PESSOAIS:

- NOME: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

- ENDEREÇO: RUA 43 Nº 63 - BAIRRO BOA ESPERANÇA

- TELEFONE: 361 - 3026

- FILIAÇÃO: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO MOTA
USLEINA DE OLIVEIRA MOTA

- NATURALIDADE: PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS

- DATA NASCIMENTO: 07 DE SETEMBRO DE 1964

- NACIONALIDADE: BRASILEIRA

- ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

- PROFISSÃO: AUXILIAR DE SEÇÃO DE PESSOAL

- DOCUMENTOS:
  - CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 46349 SÉRIE 006 - GO.
  - TÍTULO DE ELEITOR Nº 34.938 - ZONA 74ª - SECÇÃO 84ª - ESTADO DE GOIÁS.
  - C.P.F. Nº 361.142.511-72
  - PIS Nº 12.207.116.656
  - CARTEIRA DE IDENTIDADE RG 1.333.642

2 - CURSOS REGULARES:

- PRIMÁRIO:
- ESCOLA ESTADUAL SALVADOR LEITE
  RUA 36, S/Nº - GOIANÉSIA/GOIÁS
  INÍCIO: 1970
  CONCLUSÃO: 1975

- GINASIAL:
- ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS JALLES MACHADO
  RUA 16, Nº 525 - GOIANÉSIA/GOIÁS
  INÍCIO: 1976
  CONCLUSÃO: 1979

- 2º GRAU:
- COLÉGIO MARIA IMACULADA
  AVENIDA GOIÁS, Nº 450 - GOIANÉSIA/GOIÁS
  INÍCIO: 1980
  CONCLUSÃO: 1982

CUIABÁ/MT; 12 DE MAIO DE 1986.

Inês de Oliveira Prata.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

79

Ficha de Controle de Férias

NOME: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

DATA ADM. 02.05.86 | CARGO: Ag. Adm. | LOTAÇÃO: Gerencia do Pob

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
02.05.86 a 02.05.87													88 X												04.01.88/02.02	
87/88													X 89												02.01.89.31.01.89	
88/89														X 90	Marcadas por telefone										05.02.06.03.90	?
89/90														91 X	c/abono										04.02/23.02.91	?
90/91														X 92												

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCOLA Colégio Maria Imaculada

CERTIFICADO

"COLÉGIO MARIA IMACULADA"
RESOLUÇÃO N. 056 DE 15/03/79
GOIANÉSIA — GOIÁS

O DIRETOR do Colégio Maria Imaculada

De acordo com os Arts. 16 e 23, alínea a, da Lei no. 5.692, de 11 de agosto de 1971, CERTIFICA que

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA
Nome

Filho(a) de José Carlos de Araujo Mota e de Usleina de Oliveira Mota

Nascido(a) em 07 de setembro de 1964 em Patos de Minas Estado de Minas Gerais

Foi considerado aprovado em todas as disciplinas do curso Auxiliar de Laboratório de Análise Química

no ano semestre/ano letivo de 1982, conferindo-lhe o TITULO de Auxiliar de Laboratório de Análise Química, estando apto a realizar o estágio profissional e/ou prosseguir estudos em nível superior

Goianésia - Go., 16 de maio de 1983
Local e data

Mirtes de Oliveira Mota — Diplomado

Adir Gomes da Silva — Secretário
ADIR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO - SUPERVISOR

Isabel Lingspore Gonçalves — Diretor
ISABEL LINGSPORE GONÇALVES
DIRETORA

3010 - GRAFOPEL

Curso anterior 1º Grau - 1979

Estabelecimento Esc.de 1º e 2º Graus J.Machado

Endereço Goianésia - Goiás

Formação Geral:	No. de horas	ANO 1o.	2o.	3o.	4o.
Líng.Port.Lit.Brasileira	193	R	50	60	-
Inglês	72	B	-	-	-
História	71	B	-	-	-
Geografia	60	70*	-	-	-
O.S.P.B	60	70*	80	-	-
Matemática	191	R	50	55	-
Ciên.Fís.e Biológicas	293	R	75	50	-
Educação Artística	36	MB	-	-	-
Educação Física	265	MB	85	80	-
Ed. Moral e Cívica	30	70*	-	-	-
Disciplinas Profissionalizantes:					
Redação e Expressão	194	B	70	65	-
Física Aplicada	180	60*	70	-	-
Matemática Aplicada	196	B	65	60	-
Biologia Aplicada	150	65*	50	65	-
Estudos Regionais	120	-	60	65	-
Química Orgânica	90	-	50	-	-
Química Inorgânica	90	60*	-	-	-
Física Química	60	-	-	55	-
Proc. Industriais	120	-	-	65	-
Análise Química	120	-	-	55	-

Total de horas 2.591

Espaço reservado ao Órgão da SEC:

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

REGISTRO DE CERTIFICADO

(Art. 16 § único - Lei 5.692)

Nº 0727 Livro 02 Folha 43

Goiânia, 25 de maio de 1983

LÚCIA APARECIDA DE JEZÚS

Chefe Reg. Diploma da SE

Espaço reservado ao Órgão do MEC:

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

(Art. 16 § único - Lei 5.692)

CERTIFICADO registrado na Secretaria da Educação, com validade nacional, conforme convênio assinado entre a SEC. e MEC — consoante Portaria Ministerial Nº 629 de 26 de novembro de 1981.

Goiânia, 25 de maio de 1983

Maria Divina da Silva e Melo

Diretor da Unidade de 2º Grau da SE

Outras Habilitações:

Observações:

POLONOROESTE

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: MIRTES DE OLIVERA MOTA

DATA NASCIMENTO: 07/09/64

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: PATOS DE MINAS

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: RUA, 43 Nº 63- B. ESPERANÇA

PAI: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO MOTA

MAE: USLEINA DE OLIVEIRA MOTA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 1.333.642 | DATA 06 / 02 / 84 | SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-GO

CART. PROF. Nº 99.467 | SÉRIE 0000-3 | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº | CATEGORIA | REG. MILITAR:

TITULO Nº 34.938 | ZONA: 74ª | SECÇÃO: 84ª | ESTADO: GO

CPF. Nº 361.142.511-72 | PASEP Nº 12.207.116.656

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 02/05/86

FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO
02/05/8687			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
02/05/86	AG. ADMINISTRATIVO N. 17	5.199,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	6.239,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	8.735,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	10.482,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	12.578,00
1º 06.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	15.094,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	16.041,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	17.048,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	18.889,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	20.632,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	22,528,00
1º,02.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	24.598,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	28.580,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	40.796.00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	50.120.00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	61.575,00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	78.032,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	98.888,00
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.29/88	125.318,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N. 17, RES. 30/88	130.828,00
1º.01.89	RECLA.NIVEL.19 PROC.Nº3.816/88	245,29
1º.03.89	REAJ. SAL. N. 19, RES. 05/89	357,88
01.05.89	Reajuste Salarial N-19 Res.011/89	471,63
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89	654,53
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89	837,46
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N=19 RES.20/89	1.489,79

CODIGO - 4131/02

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 2.036/86, a servidora continuará a prestar os seus serviços junto ao Juízo Eleitoral da 1ª Zona, no período entre 1º de abril a 30.11.86, com ônus para a Codemat.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz$ 6.239,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz$ 8.735,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de CZ$ 10.482,00 conf. Res. nº. 03/87.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz$ 12.578,00, conforme Resolução 14/87.

- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz$ 15.094,00, conforme Resolução 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ$ 16.041,00, conforme resolução 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ$ 17.048,00, conforme resolução 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ$ 18.889,00, de acordo com a resolução 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ$ 20.632,00, conforme resolução 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ$ 22.528,00, conforme resolução 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ$ 24.598,00, conforme resolução 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de [illegible] resolução 09/88.

De acordo com o Processo nº 1.085/88, a servidora fará parte da Gerência do POLONOROESTE, sendo que os salários e os encargos sociais correrão por conta da "Administração do Polonoroeste. Data do Processo : 21.04.88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de - Cz$ 40.796.00 Nivel 17, conforme resolução nº 15/88

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salario de - Cz$ 50.120.00 Nivel 17, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ$ 61.575,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ$ 78.032,00 conforme Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ$ 98.888,00 Nivel-17 conforme Res.26/88.

A Secretaria da Justiça solicita a disponibilidade, junto ao Escritório de Representação de Mato Grosso, em Brasília, da servidora, conforme Of. 027/89/GS anexado ao Processo 266/89.

Conforme Ofício Nº 410/PNO/88 anexo ao Processo 3.954/88 a servidora veio à disposição do POLONOROESTE, e a mesma passa a prestar os seus serviços no ERMAT/BRASÍLIA, com ônus para esta CIA.

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA
SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM	APÓLICES Nºs	VIDA GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS	ETIQUETA
197628				

ESTIPULANTE: C O D E M A T

SEGURADO PRINCIPAL

(05) PROPONENTE: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

(06) DATA NASCIMENTO	(07) CPF	D.V.	(08) SEC.	DATA ADM. EMPRESA	CÓD. OCUPAÇÃO	SALÁRIO
07.09.64	361.142.511	72		02.05.86		NCZ$ 2.947,06

CAPITAL VIDA GRUPO	CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS				
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.

(10) PLANO	(11) CUSTO MENSAL TOTAL	(12) RETROATIVO	(13) INÍCIO VIGÊNCIA	(14) C. COM.	(15) ANGARIADOR	(16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO	% PART.	PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO	OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	MORTE	INVALIDEZ
[X] ADESÃO [ ] ALTERAÇÃO			

CÔNJUGE

(17) PROPONENTE:

(18) DATA NASCIMENTO	(19) CPF	D.V.	(20) SEC.	(21) CÓD. OCUPAÇÃO	(22) Nº P.R.A.P.
	361.142.511	72			

CAPITAL VIDA GRUPO	CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS				
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.

BENEFICIÁRIO: O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO	OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	MORTE	INVALIDEZ
[ ] ADESÃO [ ] ALTERAÇÃO			

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL / CÔNJUGE
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	(60)	(61)	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:
2 - PRATICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUAISQUER CARACTERÍSTICAS?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			QUAIS E EM QUE PERCENTAGENS?
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:
TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:

OUTROS SEGUROS

	SEGURADORAS	APÓLICE Nºs	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
SEG. PRINC.				(62)	(63)			
CÔNJ.				(64)	(65)			

USO SEGURADORA:

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEU(S) ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA;

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL;

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

LOCAL _____ DATA ___/___/___ ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL _____

1ª VIA - SEGURADORA/MATRIZ

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.572.684/0001-68 - Curitiba - Paraná

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA
SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM	APÓLICES Nºs	VIDA GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS	ETIQUETA
197628				

ESTIPULANTE: C O D E M A T

SEGURADO PRINCIPAL

(05) PROPONENTE: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

(06) DATA NASCIMENTO	(07) CPF	D.V.	(08) SEC.	DATA ADM. EMPRESA	CÓD. OCUPAÇÃO	SALÁRIO
07.09.64	361.142.511	72		02.05.86		NCZ$ 2.947,06

CAPITAL VIDA GRUPO	CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS				
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.

(10) PLANO	(11) CUSTO MENSAL TOTAL	(12) RETROATIVO	(13) INÍCIO VIGÊNCIA	(14) C. COM.	(15) ANGARIADOR	(16) Nº P R.A.P.

BENEFICIÁRIO	% PART.	PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO	OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	MORTE	INVALIDEZ
[X] ADESÃO [ ] ALTERAÇÃO			

CÔNJUGE

(17) PROPONENTE:

(18) DATA NASCIMENTO	(19) CPF	D.V.	(20) SEC.	(21) CÓD. OCUPAÇÃO	(22) Nº P.R.A.P.
	361.142.511	72			

CAPITAL VIDA GRUPO	CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS				
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.

BENEFICIÁRIO: O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO	OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	MORTE	INVALIDEZ
[ ] ADESÃO [ ] ALTERAÇÃO			

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO
SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

LOCAL _____ / DATA / _____ ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

AVG 027.6 - 2000 bls 25x2-195001à245000-06/89

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.672.264/0001-68 - Curitiba Paraná

[illegible]icação

[illegible]egador

[illegible]reço

	06 Bairro	07 Município	08 UF

[illegible]co	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

[illegible] único padronizado do CGC

[illegible]pregado: Nirtes de O. Motta

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

[illegible]/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			02.05.86		29.02.92

[illegible]ior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alm.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
37.030,00	31.01.92	%		

[illegible]MINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

[illegible]donização ___ anos	Valor	28 Saldo de salários ___ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ___ %	Valor
[illegible]viso prévio	7 Rab.	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.071 209
[illegible]º salário 3 /12 avos	72.838	32 Horas extras ___ horas		DESCONTOS	
[illegible]º sal. inden. ___ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	
[illegible]alário-família ___ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
[illegible]férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
[illegible]férias proporc. 10 /12 avos	364.192	43		44	
[illegible]1/3 salário s/ férias	121.397	46		47	
[illegible]Sal. maternidade ___ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	75.752	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	

Data da homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal

Assinatura do empregado

Assinatura do responsável legal

[illegible]ECIBO DO FGTS

[illegible] Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

[illegible] Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

[illegible] Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

[illegible] Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

NTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

2800,000

mpregador | 03 Código

ndereço

EP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF

anco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

mpregado Wilmites de O. Mota | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

IS/PASEP | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão 02/05/86 | 18 Data opção | 19 Data afastamento 28/02/92

Valor remuneração 437,030 | 21 Aviso prévio | 22 Pons. Alm. % | 23 Causa afastamento 81/C | 24 Cód. saque

CRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
ndenização ___ anos		26 Saldo de salários ~~[illegible]~~ dias	437,030	27 FGTS-multa rescis. 40 %	1120,000
Aviso prévio	437,030	29 Comissões	~~[illegible]~~	30 TOTAL BRUTO	~~[illegible]~~
3º salário ~~3~~ /12 avos	~~109.257,51~~	32 Horas extras 20 horas	291.353,00	DESCONTOS	~~3.171.218,76~~
3º sal. inden. 4 /12 avos	145,676,—	34 Gratificação		35 Previdência	2.639.503,82
Salário-família ___ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
Férias vencidas	—	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
Férias proporc. 11 /12 avos	400.610,87	43		44	
1/3 salário s/ férias	133.536,96	46		47	
Sal. maternidade ___ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	~~[illegible]~~ 111.296,99	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	

Data de homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

Assinatura do empregado

Assinatura do responsável legal

CIBO DO FGTS

Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

Sacador - Nome | 60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: ~~MATTOS~~ MATTOS DE OLIVEIRA MOTA

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.991

Lotação: ERMAT/DF

Data da Emissão: 02 / 05 / 86

Classe:

Nível: 19

Grupo N.º

Ser Cod. 5 8 5

Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		88.916,56	00	88.916,56											
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
~~Diárias~~ DEV. IR				5.577,15											
Férias															
Adicional 8%.		7.113,33		7.113,32											
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		96.029,89		101.607											
IAPAS		9.216,81		9.602,98											
Contribuição Sindical				2.963,88											
Seg. Boa Vista	*	311,50	356,00	356,00											
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		3587,00		9.371,00											
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	889,16	889,16	889,16											
TOTAL DE DESCONT.		14.004,47	1.245,16	16.189,02											
LÍQUIDO A RECEBER															

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

13º 1583274

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.990
Lotação: ERMAT/BRASÍLIA

Data da Emissão: 02 / 05 / 86
Classe:
Nível: ~~A~~ 19

Grupo N.º
Ser Cód. 5 8 5
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		8022,37	00	29193,53	28851,58	34621,90	44269,11	44269,11	46039,87	49580,31	53598,78	54177,77	88916,56	88916,56	00
Representações															
Horas Extras									S. monetária		815590	1197521	1066787		
Insalubridade															
Diferença Salário			7.551,77												Fev. 91
Diárias			Cont. IRRF				1603,00	240,64		618,12					
Férias													96029,88		
Adicional 8%		481,34	453,11	1.331,62	1731,01	2769,76	3541,52	3541,52	3683,19	3966,42	4007,00	4334,23	7113,32	7113,32	
Abono const			2.659,30										3200996		
Abono Pec.													42679,94		
AJ Custo															
13.º Salário												1.531,00	7898,90	976,41	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		8503,71	10664,18	23.505,15	30583,74	37391,66	49413,63	48051,27	49723,06	54164,88	64962,68	70487,21	277417,53	96029,88	
IAPAS		850,37	800,48	2.352,51	2737,47	2737,47	2737,47	3667,67	3891,03	4528,77	4804,57	5851,20	13215,96		
Contribuição Sindical						1154,06									
Seg Boa Vista		11,22		35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	178,00	178,00	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		226,00		668,00	679,00	1360,00	2279,00	2033,00	1988,00	1988,00	1881,00	1531,00	11.558,97	4564,00	
ASPEMAT DIF-IRRF		226,00	—	668,00	—		249,64	296,13	32,99	432,22	520,02	718,30	2.930,20	976,41	5.577,15
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		80,22		231,93	288,51	346,21	442,69	442,69	460,39	495,80	525,99	541,77	889,16		
TOTAL DE DESCONT.		1167,81	800,48	3978,04	3740,58	5633,34	5489,76	6178,96	6315,02	7048,17	7389,56	8101,97	25975,59	4564,00	
LÍQUIDO A RECEBER		7335,90	9863,70	19527,11	26843,16	31758,32	43923,87	41872,37	43408,04	47116,71	57573,12	62385,24	251441,94	91465,88	

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01.05.87	8735,00		

NOME: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA
PROFISSÃO:
CLASSE:
CARGO: AG; ADMINISTRATIVO
NÍVEL: 17
EXERCÍCIO: 1987
LOTAÇÃO: TRE

DATA DA ADMISSÃO 02 / 05 / 86
SERV. CÓDIGO 1 4 8 9
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		6.239,00	8.735,00	8.735,00	10.482,00	10.482,00	12.578,00	15.094,80	15.094,00	16.041,00	17.048,00	18.889,00	20.632,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05						2.138,33	2.565,91							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 2 o/o	09		—		209,64	209,64	251,56	301,88	301,80	320,82	340,96	377,78	412,64		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		6.239,0	8.735,00	8.735,00	10.691,64	10.691,64	14.967,89	17.961,79	15.395,80	16.361,82	17.388,96	19.266,78	21.044,64		
IAPAS		561,51	786,15	759,94	962,25	962,25	1.347,11	1.616,56	1.385,62	1.472,56	1.565,01	1.734,01	1.894,02		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				291,17											
SEG. BOA VISTA	50	91,20	91,20	91,20	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		246,00	447,00	316,00	475,00	475,00	584,00	812,00	626,00	970,00	1.063,00	1.234,00	1.396,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.S. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		46,79	65,51	65,51	78,61	78,61	94,33	113,20	147,79	190,30	127,86	141,66	154,74		
Gabriela											2.272,00	2.272,00			
TOTAL DOS DESCONT.		945,50				1.667,86	2.187,44		2.311,41	2.714,86	5.179,87				
LÍQUIDO A RECEBER		5.293,50	7.305,11	7.311,10	9.212,03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA
PROFISSÃO:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: TRE / POLO - G.P.C.

DATA DA EMISSÃO: 02 / 05/ 86
CLASSE:
NIVEL: 17
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$

GRUPO Nº
SER
COD. 1489
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			24.598,00	28.580,00	33.207,00	33.207,00	35.921,00	50.120,00	61.575,00	78.039,00	98.888,00	125.318,00	130.828,00	130.828,00	
REPRESENTAÇÕES															
~~HORAS EXTRAS~~ Dev. Imp. Renda													3.534,00		
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		1934,10										Férias			
DIÁRIAS												34			
FERIAS												130.330,72			
ADICIONAL 4%			491,96	571,60	664,14	1.328,28	1.436,84	2.004,80	2.463,00	3.121,28	3.955,52	5.012,72	5.233,12	5.233,12	
arredondamento									6,17	2,00	8,27	45			
ABONO PEC.												43.443,57			
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.				29.151,60	33.871,14	34.535,28	37.357,84	52.124,80	64.038,00	81.158,28	102.851,79	304.105,01	139.595,12	136.061,12	136,07
IAPAS		164,40	2.258,10	2.537,90	3.048,40	3.108,18	3.362,21	4.691,23	5.763,42	7.303,78	9.255,91	23.459,52	12.245,51		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				952,67											
SEG BOA VISTA			777,64	557,31	647,53	647,53	700,45	975,00	975,00	975,00	975,00	1.950,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			1.035,00	1.310,00	1.017,00	1.078,00	1.329,00	1.285,86	1.443,00	—	—	10.327,00	—	devolver	3.534,00
ASPEMAT							138,08	167,52							
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			184,48	214,35	332,06	332,06	359,21	501,10	615,75	780,32	988,88	2.506,36	1.308,28		
arredondamento										6,17	2,00				
TOTAL DE DESCONT.															
LÍQUIDO A RECEBER															

00 em Janeiro/89

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

PROFISSÃO: -

CARGO: AGENTE ADM

EXERCÍCIO: 1.989

LOTAÇÃO: ~~POLO~~ / GPC Ermet Bozéia

CLASSE:

NÍVEL: 17

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$

N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

DATA DA ADMISSÃO 02 / 05 / 86

SERV. CÓDIGO | | 5 8 5

MATRÍCULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			207,86	309,22	309,22	412,46	412,46	759,07	1341,28	1866,63	2667,69	3811,77	5.293,20	5293,20	
GRATIFICAÇÃO		00													
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		75,26	44,67				183,48								
DIÁRIAS															
FÉRIAS													5.610,79		
ADICIONAL 6%		1,37	8,31	12,36	12,36	24,75	39,76	45,54	80,48	111,99	160,06	228,72	317,59	317,59	
TRANSFERÊNCIA															
Abono Sal.													1.879,26		
ABONO PEC.		13,72	30,00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO		35,44													
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		125,79	290,84	321,58	321,58	437,21	635,70	804,61	1421,76	1978,62	2827,75	4040,48	13.091,84	5610,79	
IAPAS		6,51	26,17	28,94	28,94	39,34	56,35	[illegible]	135,06	197,86	282,77	404,04	1.122,14		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				10,30											
SEG. BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	5,10	5,10	5,72	10,20	11,22	11,22	11,22	22,44		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA						2,00			54,00	84,00	128,00	192,00	408,54		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.														35,44	
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			2,07	3,09	3,09	4,12	4,12	7,59	13,41	18,66	26,67	38,15	105,86		
TOTAL DOS DESCONT.		6,51							212,67	311,74	448,66	645,37		296,44	
LIQUIDO A RECEBER		119,28	260,26	276,91	287,51	386,65	566,13	718,89	1209,09	1666,88	2379,09	3395,11	11.121,86	6314,35	

COD. 43.11/03

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MIRTES DE OLIVEIRA MOTA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 99 467 Serie 0000-3, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA,
(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986
(Local e data)

Mirtes de Oliveira Mota
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco

localizada à Rua, n.º "

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MIRTES DE OLIVEIRA MOTA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 99 467 Serie 0000-3, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA,
(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986
(Local e data)

x Mirtes de Oliveira Mota
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA ..../..../19..

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

TÍTULO ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 34.938
INSCRIÇÃO

GOIANÉSIA
MUNICIPIO OU DISTRITO

74ª
ZONA

NOME MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

07-Setembro-1.964
DATA DO NASCIMENTO

PATOS DE MINAS - MG
NATURALIDADE

SOLTEIRA
ESTADO CIVIL

JOSÉ CARLOS DE ARAUJO MOTA - USLEINA DE OLIVEIRA MOTA.
FILIAÇÃO

ESTUDANTE
PROFISSÃO

RUA 43 nº 03 - Vila Vera Cruz
RESIDÊNCIA

VOTA NA 84ª (octogésima quarta) SECÇÃO

Mirtes de Oliveira Mota
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 17.12.1982

T. S. E. - TITULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Reclamante:

- MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

CTPS nº série

CI/RG nº 1.333.642 SSP/GO -

Admissão 02/05/86 - Demissão 31/01/92

Último salário percebido - Cr$ 437.030,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....	Cr$	437.030,00
2/12 avos 13º salário/91.....	Cr$	72.878,00
Férias prop. 10/12 avos.....	Cr$	364.192,00
1/3 s/ férias.....	Cr$	121.397,00
Licença prêmio - períodos.....	Cr$	1.409.971,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado já acrescido de 40%...	Cr$	2.032.712,00
40% s/ FGTS depositado.....	Cr$	219.786,00
SUB-TOTAL.....	Cr$	4.657.966,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.$	-
TICKT ALIMENT.	Cr.$	-
FARMÁCIA	Cr.$	-
V. TRANSPORTE	Cr.$	-
CUST. OP.	Cr.$	-
A.S.C.	Cr.$	-
DENTISTA	Cr.$	-

LÍQUIDO A RECEBER..... Cr$ 4.657.966,00

INSS — 45.159.00

Whady Lacerda
Assessor do Liquidante
- CODEMAT -

4.612.807,00

45.159,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de..NOVEMBRO..... à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 02/05/87 a 02/05/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 31/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **MIRTES DE OLIVEIRA MOTA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de..NOVEMBRO..... à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 02/05/87 a 02/05/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 31/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Eubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Anotado

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
26 JAN 15 17 00 000431
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 431/89

Nº PROCESSO: 266/89

DATA 26 / 01 / 89

585

OK

INTERESSADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE, JUNTO AO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO, EM BRASILIA, DA FUNCIONARIA MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, CONFORME OF. Nº 027/89/GS.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 01

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

N.º OF 027/GS/89

Cuiabá - MT

Em, 24 de janeiro de 1989.

CODEMAT
Protocolo Nº 431/89
Processo Nº 266/89
Data 26/01/89
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a V. Sa a disponibilidade, junto ao Escritório de Representação de Mato Grosso, em Brasília, da funcionária MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, lotada nessa Empresa.

Agradecendo sua atenção, reafirmamos a V. Sa. protestos de nossa estima e apreço.

ELARMIN MIRANDA
Secretário de Justiça

Ilmo. Sr.
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
M.D. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A/

S. J. - Mod. 16

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 266/89 DE 26 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para aprovação

Cuiabá, 26.01.89

Zenani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

À DRH
Para conhecimento e providências.
Em: 27-01-89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao DEAS/SEAP
Para conhecimento e arquivo na pasta do servidor.
Em. 01.02.89

Nilson de Almeida Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Lançado em ficha financeira
Em 03.02.89

Arquive-se
03.02.89

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

OF. Nº 00095

Cuiabá, 31 de janeiro de 1.989

EXMº SR.

ALDO PASCOLI ROMANI
DD. SUB-SECRETÁRIO CHEFE DO ERMAT

BRASÍLIA-DF

Senhor Sub-Secretário

Através do presente, estamos colocando à disposição desse escritório, a servidora [redacted], [redacted] [redacted] para o [redacted] a partir desta data.

Outrossim, solicitamos a V.Excia, que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nosso protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

DRH/NAP/dfs.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **MIRTES DE OLIVEIRA MOTA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de .Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 02/05/86 a 02/05/87 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/01/88 a 03/02/88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
Em 08/03/88

CODEMAT
AL ... ACUAS - CPA
17 DEZ 87 006523
PROTOCOLO GERAL

AJM 17/12/86

Nº PROTOCOLO: 6.523/87

Nº PROCESSO: 6.149/87

DATA 17 / 12 / 87

INTERESSADO

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 6523/87
Processo Nº 6149/87
Data 17 / 12 / 87
Serviço de Protocolo

ILMO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA CODEMAT

Mirtes de Oliveira Mota, funcionária desta Companhia desde 02 de maio de 1.986, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação, requer a este departamento que seja concedido reclassificação.

Aguarda deferimento.

Cuiabá(MT), 17 de dezembro de 1.987.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.149/87 DE 17 / 12 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP
Para instruir e aguardar
Em 17.12.87
Almeida

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

Ao DIAF
Informo a V.S. que a servidora Nirtes de Oliveira Mato, foi admitida em 02 de maio de 1986 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 17. Até à presente data persiste vencimentos condizente com o nível 17.
Cbá 17/12/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

À DIAF
Para apreciação
Cbá 29-02-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

AO SEAP PARA AGUARDAR.
- 15/03/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Ok
Siga-se
Cbá 04-08-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Anotado

CODEMAT
PALACIO PARANÁS - CPA
21 ABR 14 04 B 001395

N° PROTOCOLO: 1.395/88

N° PROCESSO: 1.085/88

DATA 21 / 04 / 88

INTERESSADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ASSUNTO

COMUNICA QUE A PARTIR DO MÊS DE ABRIL/88 A SERVIDORA MIRTES DE OLIVEIRA MOTA FARÁ PARTE DA GERENCIA DO POLONOROESTE, E SOLICITA QUE SEJA PAGO AO SERVIDOR SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES UMA AJUDA DE CUSTO (AC 06), CONFORME OFICIO Nº097/88

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. Nº 01

OF. Nº 097/POLONOROESTE/88 Cuiabá, 21 de abril de 1 988

CODEMAT
Protocolo Nº 1.395-88
Processo Nº 1.085-88
Data 21/04/88
Recebido
Serviço de Protocolo

Senhora Diretora,

Solicitamos a V.Sª., interceder junto ao setor competente dessa Empresa para considerar que a partir do mês de abril de 1 988 a servidora MIRTES DE OLIVEIRA MOTA fará parte da gerência do POLONOROESTE e, consequentemente, os salários e encargos sociais correrão por conta da "Administração do POLONOROESTE".

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para solicitar a V.Sª., que seja pago ao servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES uma ajuda de custo (AC 06) de conformidade com a Resolução Nº 002/88, anexo V.

Sem mais, renovamos a V.Sª., protestos de elevadas estima e consideração, nos colocando à disposição para qualquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

WASHINGTON CANÇADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ILMª SRª

DRª ANA MARIA N. BORGES

MD DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA-CODEMAT

NESTA/

ARS/hcp

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo
FLS. Nº 22

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.085/88 DE 21 / 04 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DRH.

Para providencias.

22/4/88

Ana Maria R. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Ao
SEAS
Para as devidas providências, após as anotações encaminhar a esta Divisão.

Em 25/04/88

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
-CODEMAT-

Ao D.R.H.

Devolvemos o presente processo, feitas as devidas anotações.

Em, 02/05/88.

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF.Nº 193 /87 Cuiabá-Mt., 11 de junho de 1.987.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente confirmar a V.Sª., que STÉLIO DE PAULA SPERANDIO, ~~MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, MARIA~~ DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, IBRAIN DERZE, LAURO MITUO KUROYANAGI, ENA MARIA DE ALMEIDA, servidores do Quadro de Pessoal do CODEMAT se encontram lotados neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, razão pela qual solicitamos a regularização salarial dos mesmos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

João Pascoli Romani
Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

Ilmº.Sr.
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD.Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

OF. Nº 0800 Cuiabá(MT), 18 de julho de 1.986

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AO: Ilmº.Sr.Des.Otair da Cruz Zandeira
MD. Secretário da Justiça do Estado de Mato Grosso
N E S T A

Senhor Secretário:

Acusamos o recebimento de Vosso Ofício GS.nº 242/86 datado de 01-07-86, encaminhando o of.PR/MT/nº 091/86 de 27-06-86, do Sr. Promotor da República, relativo a manutenção da contratação das servidoras Mirtes de Oliveira Mota e Maria Daise Pires Garcia, que se encontram prestando serviços a 1ª e 20ª Zonas Eleitorais.

Outrossim, informamos Vossa Senhoria, que as referidas servidoras foram atingidas funcionalmente com o Decreto 2.061 de 16-05-86 e para que as mesmas permaneçam no quadro desta Cia., somente com Autorização de Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado.

Esperando contar com a Vossa Compreensão nesse sentido, apresentamos-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Roberto Loureiro
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa
Financeira

RRF/ccf

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
23 JUL 1055 002160
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.160/86
N.º PROCESSO: 2.036/86
DATA 23 / 07 / 86

Anotar e arquivar

INTERESSADO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª.ZONA

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO JUIZO ELEITORAL NO PERIODO DE 1/04 A 30/11/86, A SERVIDORA DESTA CIA, MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, CONFORME OFICIO Nº 358/86.

Anotado
Gomes 4/9/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 81

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Of.nº 358/86 Cuiabá, 03 de Julho de 1.986.

De: Aparecido Chagas
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Ao: Exmo. DR. ROBERTO LOREIRA
DD: PRESIDENTE DA = CODEMAT =

CODEMAT
Protocolo Nº 2.160/86
Processo Nº 2.036/86
Data 23/07/86
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Pelo presente, dirijo-me à V.Exa. para requisitar os serviços da funcionária MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, a fim de que preste serviço a este Juízo, no período compreendido entre 01 de abril a 30 de novembro de 1986, sob às expenças desse órgão, durante a implantação do Alistamento Eleitoral, mediante Processamento eletrônico de dados e a revisão do eleitorado, bem como as eleições de 15 de novembro de 1986, eis que de fato vinha a referida funcionária prestando serviços à disposição deste juízo.

Justifico a requisição nos têrmos do que dispõe a Lei nº 7.444 de dezembro de 1985, e, do art. 6º da Resolução nº 12.547 de 28 de fevereiro de 1986, baixada pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Sendo pois, o que tinha para o momento e convicto do atendimento, subscreve-me mui

Atenciosamente

Aparecido Chagas
Juiz Eleitoral da
1ª Zona

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 02

Anexo ao Processo Nº 2.036/86 De 23 / 07 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAF, PARA VERIFICAR POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO. Em 23.07.86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA / DIRAF
para instruir o processo

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT - Em 23/07/86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Adv°. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF 24-07-86

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.
Em 24/7/86.
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À D.A.G.

Informamos a V.S.ª que a servidora foi contratada por esta Cia. em 02/05/86. Tendo em vista o Decreto 2061 de 16/05/86, a mesma ficou com contrato em fase de rescisão.

Entretanto, a Secretaria da Justiça, através de Ofício nº 242/86 endereçado à Diretoria da CODEMAT, solicitou a manutenção do contrato da servidora. Em resposta a CODEMAT informou a Secretário da Justiça que tal manutenção só seria efetua

CÓD. 4133-1/03

da mediante autorização de sua Excelência o Senhor Governador (of. 566-18/07/86) até esta data estamos aguardando a autorização, para definição da rescisão ou não do contrato.

Em 28/07/86.

Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO CEA/DIRAF

Informamos a V.Sª que se trata de pessoa contratada em 02.05.86, atingida pelo Decreto 2061, que dispõe sobre anulação dos contratos de trabalho efetuados no período de 01/04 a 15.05.86 e cuja legalidade funcional se faz necessaria, com autorização de sua Excelência o Sr. Governador do Estado, conforme já informamos em ofício nº 0566, de 18.06.86, ao Sr. Secretário de Justiça do Estado fotocópia em enexo.

Informamos ainda que a Srª MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, quando colocada a disposição desse Juizo Eleitoral pertencia ao quadro de servidores U.A.S. portanto, dentro da legalidade exigida uma vez que o referido Decreto atingiu, após o dia 15/04 justamente o período em que a mesma foi contratada por esta Cia., conforme mencionamos acima, sendo que desde 15.05.86 a mesma encontra-se em fase de rescisão.

Baseado nisso vimos sugerir o atendimento à Meritissima Juiza Eleitoral com outro servidor em condições funcional regularizado, ou tentar, a obtenção da autorização do Sr. Governador, uma vez que o assunto necessita da decisão superior.

Cuiabá 07/08/86

CODEMAT

Vilanio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira

Devolvemos o presente processo após cumpridas as informações solicitadas.

P. 07.08.86

Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação

CÓD. 4133-1/03

À CEA/DIRAF

Encaminhamos a V.Sª, informando que conforme entendimento mantido entre esta Diretoria e o Meritíssimo Juiz Eleitoral e autorização verbal de Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, a referida servidora continuará a prestar os seus serviços junto ao Juízo Eleitoral.

Solicitamos a fineza de tomar as providências e anotações necessárias para a regularização funcional nesta Cia, inclusive liberando salários, de acordo com a nossa disponibilidade financeira e solicitando atestado de frequência.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 11-08-86

Obs: Elaborar ofício sobre o assunto, ao orgão interessado.

À Divisão de Adm. Geral

Para conhecimento e as devidas anotações, segue ofício nº 00f11 (cópia).

CODEMAT

18.08.86

Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta Divisão p/ outras providências.

Em 19/8/86.

CODEMAT

Vilasio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00711 Cuiabá(MT), 14 de agôsto de 1.986

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AO: Ilmº.Sr.Dr. Otair da Cruz Bandeira
MD. Secretário da Justiça do Estado de Mato Grosso

Senhor Secretário:

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria, que de acordo com a Autorização verbal de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, a servidora desta Companhia MIRTES DE OLIVEIRA MOTA continuará a prestar os seus serviços junto ao juizo eleitoral da 1ª ZONA.

Outrossim, solicitamos que nos envie mensalmente o Atestado de frequência da referida servidora, a fim de ser incluída na fôlha de pagamento.

Valemo-nos da oportunidade, para apresentar-lhe as nossas mais,

Cordiais Saudações

Roberto Loureiro
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa
Financeira

BRF/cof

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
D. A G.
Devolvemos o referido processo, com as devidas anotações
28.08.86.

- CODEMAT -

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.
Em 28/8/86

- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Anotar e arquivar
- c
28-8-86
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

arquivar na pasta da servidora.
Em 15/09/86.
Taques Vieira

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT
PROTOCOLO GERAL
12 DEZ 08 35 13 004563
PROTOCOLO GERAL

N° PROTOCOLO: 4.563/88

N° PROCESSO: 3.816/88

DATA 12 / 12 / 88

INTERESSADO

GPC- POLONOROESTE

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA E FABIAN FANAIA BATISTA, DO NIVEL 17 PARA O NIVEL 19, CONFORME OF. Nº 386/88.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

OF. nº 386/PNO/88. Cuiabá, 12 de dezembro de 1.988.

CODEMAT
Protocolo Nº 4563/88
Processo Nº 3816/88
Data 12 / 12 / 88
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

O presente tem por finalidade solicitar a V.Sª. interceder junto ao Setor competente dessa Empresa para adotar as providências necessárias na reclassificação dos servidores desta Gerência da seguinte forma a partir de 1º.11.88:

NOME	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
- Mirtes de Oliveira Mota	17	19
- Fabian Fanaia Batista	17	19 -2/

Contando desde já com a costumeira atenção de V.Sª., subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

WASHINGTON CANÇADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

AO ILMº Sr.
Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 09

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.816/88 DE 12 / 12 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para apuração

Cuiabá, 13-12-88

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

À D.R.H.

Para instruir processo.

em: 15/12/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Ao SEAP

Para instruir

Em 15.12.88

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
«CODEMAT»

A DIAF

Informo a V.S. que a servidora Mirtes de Oliveira Mota, foi admitida em 02 de maio de 1986 para exercer as funções de Agente Administrativo nível 17. Até à presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 17.

Fabian Fanaia Batista foi admitido em 08 de agosto de 1985 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível - 17. Até à presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 17.

Cbá 16 de dezembro de 1988

Tabajara Oliveira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DRH.

Autorizo o solicitado, a partir de 02/01/89. Providencia.

24/01/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao SEAS

Para providencias, conforme autorização da Diretoria.

Em 10/02/89

Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Lançado em F. Financeira
Em, 13/02/89

GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SDS - CENTRO COMERCIAL "CONIC" - SALA 501
TELEFONES: 224-5093 - 224-5420 - 224-7989 - SEDE PRÓPRIA

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Atesto para os devidos fins, que a servidora MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, funcionária dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, colocada à disposição do ERMAT-Escritório de Representação do Governo de Mato Grosso no DF, esteve de férias no período de 08.02.89 à 09.03.89, sendo que até a presente data teve frequência normal.

Brasília, 20 de março de 1989.

ALDO PASCOLI ROMANI
Sub-Secretário de Estado

Ilmo. Sr.
TABAJARA PEREIRA MACIEL
MD. Chefe do Setor de Adm. de Pessoal/CODEMAT
C . P . A .
CUIABÁ - MT.

Anotado

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
22 DEZ 1407 88 004722
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.722/88

Nº PROCESSO: 3.954/88

DATA 22 / 12 / 88

585

INTERESSADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE.

ASSUNTO

EM SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, COLOCANDO-A À DISPOSIÇÃO DESTA CIA., EM FUNÇÃO DE MOTIVOS PARTICULARES DA MESMA, A PARTIR DE 26/12/88, CONF. OF. Nº 410/PNO/88.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº

OF. Nº 410/PNO/88. CUIABÁ(MT), 22 de dezembro de 1.988.

CODEMAT
Protocolo Nº 4722/88
Processo Nº 3954/88
Data 22/12/88
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação da servidora MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, encaminhamos o presente ofício colocando-a à disposição dessa Empresa, em função de motivos particulares da mesma, a partir de 26.12.88.

Outrossim, solicitamos a V.Sª., interceder ao Setor competente para a devida baixa da servidora no efetivo deste Gerência nessa Empresa.

Contando desde já com a atenção de V.Sª., subscrevemos,

Atenciosamente.

WASHINGTON CANÇADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

AO ILMº Sr.
Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.954/88 DE 22 / 12 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para conhecimento e providência

Cuiabá, 22-12-88

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

À DRH PARA ANOTAÇÃO.
27/12/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Ao SEAP/SEAS

Para conhecimento e informação informando que a Servidora Nuti de Oliveira Mota se encontra a disposição da Sermat/Brasília, sem ônus p/esta cia.

Em 20.02.89

Nilson de Arruda Dias
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao DEMP
Juntado em fichas financeiras

Em 23.2.89

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Visto

Após anotações na ficha funcional, arquive-se na pasta

CSC 06-03-89

Cabujara Oliveira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/90, a importância relativa ao salário do cor-/ rente mês e as saus férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/ 05/ 89 a 02 / 05 / 90, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04 /02 / 91 e terminar em 23 / 02 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F E R I A S

Recebi desta Comapanhia importancia de Cz$ 96.029,88 ; referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao quel dei "CIENTE".

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/90, a importância relativa ao salário do cor-/ rente mês e as saus férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 05 /89 a 02 / 05 / 90, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 02 / 91 e terminar em 23 /02. / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F E R I A S

Recebi desta Comapanhia importancia de Cz$ 96.029.88, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao quel dei "CIENTE".

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 02 / 05 / 88 a 02 / 05 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 02 / 90 e terminar em 06 / 03 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 12 de JANEIRO de 1.990.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 02/05/88 a 02/05/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/02/90 e terminar em 06/03/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 12 de JANEIRO de 1.990.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT
Protocolo Nº 1.315/91
Processo Nº 1 X X
Data 24/04/91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.315/91

Nº PROCESSO: 1.058/91

DATA, 24 / 04 / 91

INTERESSADO

GOVERNO DE MATO GROSSO - ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASILIA

ASSUNTO

SOLICITA A RENOVAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, CONFORME OF. Nº 001/91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SDS - CENTRO COMERCIAL "CONIC" - SALA 501
TELEFONES: 224-5093 - 224-5420 - 224-7989 - SEDE PRÓPRIA

CODEMAT
Protocolo Nº 1.315/91
Processo Nº 1.058/91
Data 24/04/91
Serviço de Protocolo

SAD
Fls. 09
Rubr.

OFÍCIO Nº 001/SEC/ERMAT/91. Brasília, 02 de abril de 1 991.

Aprovado, 09/04/91

DATA - 12.04.91 HORA - 12.00
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.000.352-2

Senhor Secretário,

Roberto Tambelini
Secretário de Estado de Administração

Tendo em vista o Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 08 de 15 de março de 1 991, vimos a presença de V. Excia., solicitar a renovação da disponibilidade em nosso Escritório de Representação do Governo do Estado de Mato Grosso em Brasília - ERMAT/BsB, da Senhorita MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, funcionária da Companhia de Desenvolcimento do Estado de MT - CODEMAT na função de Agente Administrativo nº 585, que com eficiência e zelo profissional, vem prestando serviço a este ERMAT/BsB.

Na certeza de podermos contar com a atenção de V. Excia., para com o assunto acima exposto, reiteramos na oportunidade as expressões de nosso elevado apreço.

GASTÃO MULLER
Representante do Governo de
Mato Grosso em Brasília

Exmo. Sr.
Dr. ROBERTO TAMBELINI
DD. Secretário de Administração
Secretaria de Administração do Estado de MT
CUIABÁ - MT

SAD
Fls. 03
Rubr.

À Sedenat, a quem compete conhecer do pedido.

22/04/91

Roberto Tambelini
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SDS - CENTRO COMERCIAL "CONIC" - SALA 501
TELEFONES: 224-5093 - 224-5420 - 224-7989 - SEDE PRÓPRIA

OFÍCIO Nº 002/SEC/ERMAT/91. Brasília, 02 de abril de 1 991.

Senhor Diretor Presidente,

Tendo em vista o Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 08 de 15 de março de 1 991, vimos a presença de V. Sa. a solicitar a renovação da disponibilidade em nosso Escritório de Representação do Governo do Estado de Mato Grosso em Brasília - ERMAT/BsB, da Senhorita MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, funcionária dessa Companhia, na função de Agente Administrativo nº de registro 585, que com eficiência e zelo profissional, vem prestando serviço a este ERMAT/BsB.

Na certeza de podermos contar com a atenção de V. Sa., para com o assunto acima exposto, reiteramos na oportunidade as expressões de nosso elevado apreço.

GASTÃO MULLER
Representante do Governo de
Mato Grosso em Brasília

Ilmo. Sr.
Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT
CUIABÁ - MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.058/91 DE 24 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF
para providências - autorizada a disponibilidade
Em 25.04.91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cear/Dif, para conhecimento e providências, conf. ofício nº 000296 de 25/04/91 anexo.
C. 26/04/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Al
DRH
Para providências, conforme ofício anexo.
Em 29/04/91

Edwiges Miriam de Barros Trevisoli
Coordenadora CEA / DIAF

Ao SERH
Para conhecimento, e providências que se fizem necessárias.
Em, 29/04/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

OF. Nº /91

000296

Cuiabá-MT, 25 de abril de 1.991

Senhor Representante:

Em atenção ao Ofício nº 001/SEC/ERMAT/91, vimos informar que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou a permanência da servidora MIRTES DE OLIVERRA MOTA, nesse Escritório de Representação, com ônus para esta Companhia.

Outrossim, esclarecemos que o pagamento do seu salário mensal estará condicionado à apresentação de sua Folha de Frequência por esse Escritório.

Na oportunidade, renovamos a V. Exª., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

Exmº Sr.
GASTÃO MULLER
DD. Representante do Governo de Mato Grosso em Brasília
BRASÍLIA - D.F.
ASPR/dob.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA
PROFISSÃO:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1 991
LOTAÇÃO: ~~EMATER/BRASÍLIA/DF~~ Codemat / Rescisão

DATA DA EMISSÃO: 02 / 05 / 86
CLASSE:
NIVEL: 19

GRUPO Nº
SER
COD. 5 ~~8~~ 5
MATRICULA Nº 585

N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA NCZ$

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		31.584,06	00	88 916,56	88.916,56	89.000,00	89.000,00	89000,00	149.300,00	180700,00	200900,00	200900,00	229900,00	00	229.900,00
~~REPRESENTAÇÕES~~ C.M 12/90		50.841,56													
HORAS EXTRAS											–	IRRF	31340,80		
DIFERENÇA SALÁRIO															
FERIAS															437.030,00
ADICIONAL 10 %		7.566,72		7 113,32	7.113,32	14.930,00	14.930,00	14930,00	14.930,00	20090,00	20090,00	22990,00	22990,00		39730,00
AB. CONSTITUINTE						60.300,00	60.300,00	60300,00	31400,00						
AB. PEC.													Ab. C		145.676,67
~~AJ. CUSTO~~ C.M. 13/90		15.832,74				Antecipação Salarial				20200,00		29000,00			167.400,00
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMILIA															
TOTAL DOS PROVENT.		165.825,08	– o –	96.029,88	96.029,88	164.230,	164230,	164.230,	195630,00	220.990,	221.190.	252890	284.230,80	– o –	
IAPAS		9.216,81													58.270,67
CONTR. SINDICAL															
FINANCIAL SEGUROS		311,50	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	1620,00		9.800,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		3.899,00													
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.					1.245,16										
D.B./A.S.C.															
SINDICATO															
A.S. CODEMAT		2915,84	*	*		9	9	9	9	9	9	9	9		19/9
total Descontos		14.343,15													

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 2.205

Nome do Empregado: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Residência: Telefone:

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3x4

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Pêso

Idade anos, Data de Nascimento 07 / 09 / 64 lugar do nascimento Patos de Minas = Mg

Estado Civil Soltèira Nacionalidade Bras..

Filiação: Pai José Carlos de A. Mota Nacion. Bras..
Mãe Usleina de O. Mota Nacion. Bras..

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 99:467 Série 00003
» » de Saúde
» » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
N.º
Série
Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N.º da Cart. N.º do Reg. Geral
Casado com brasileira?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86 Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 12:00 às 18:00 com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1º.09.88	Reajuste Salarial N-17	em - - NCz$ 78.032	por MES
1º.10.88	Reajuste Salarial N-17	em - - NCz$ 98.888	por "
1º.11.88	Reajuste Salarial N-17	em - - NCz$125.318	por "
1º.12.88	Reajuste Salarial N-17	em - - NCz$130.828	por "
1º.01.89	Reclassificada P/ N-19 Proc.3816/88	em - - NCz$245,29	por "
1º.03.89	Reajuste Salarial N-19	em - - NCz$357,88	por "
1º.05.89	Reajuste Salarial N-19	em - - NCz$471,63	por "
1º.06.89	Reajuste Salarial N-19	em - - NCz$654,53	por "

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 2.205

Nome do Empregado: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Residência: Telefone:

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3x4

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Pêso

Idade anos. Data de Nascimento 07 / 09 / 64 lugar do nascimento Patos de Minas - MG

Estado Civil Solteira Nacionalidade BRAS..

Filiação
Pai José Carlos de A. Mota Nacion. BRAS..
Mãe Usleina de O. Mota Nacion. Bras..

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 99.467 Série 00003

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar
Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista
Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
N.º
Série
Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N.º da Cart: N.º do Reg. Geral
Casado com brasileira?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86 Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 12:00 às 18:00 com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora / Mês / Dia)
1º.07.89	Reajuste Salarial N-19.	em - - NCz$ 837,46 por MES
1º.08.89	Reajuste Salarial N-19.	em - - NCz$1.489,79 por "
1º.09.89	Reajuste Salarial N-19.	em - - NCz$2.067,70 por "
1º.10.89	" " " ", RE.25/89	em - - NCz$2.947,06 por "
1º.11.89	" " " " " 29/89	em - - NCz$4.235,65 por "
01.12.89	Reajuste Salarial N-19 Res.30/89	em - - NCz$ 5.864,13 por "
01.01.90	Reajuste Salarial N-19 Res.01/90	em - - NCz$ 8.857,28 por "
01.02.90	Reajuste Salarial N-19 Res.03/90	em - - NCz$14.281,87 por "

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.° de Ordem 2.205

Nome do Empregado: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Residência: ..... Telefone: .....

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....

Idade ..... **anos, Data de Nascimento** 07 / 09 / 64 **lugar do nascimento** Patos de Minas/MG

Estado Civil solteira **Nacionalidade** Bras.

Filiação { **Pai** José Carlos de A.Mota **Nacion.** Bras.
Mãe Usleina de O.Mota **Nacion.** Bras.

Beneficiários .....

N.o da Cart. Prof. 99.467 **Série** 00003

» » » **de Saúde** .....

» » » **do Inst. Aposentadoria** .....

Situação Militar { Cad. N.o ..... Série .....
Categoria .....
Certificado .....

Quando Motorista { **Cart. Nac. de Habil. Nº** .....

Carteira de Trabalho de Menor

Nº .....

Série .....

Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. ..... **Nº do Reg. Geral** .....

Casado com brasileira? .....

Nome do conjuge .....

Tem filhos brasileiros? ..... **qtos?** .....

Data da chegada ao Brasil .....

Naturalizado? ..... **Decreto Nº** .....

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86 **Cargo que ocupa** .....

Remuneração .....

Forma de Pagamento .....

Horário de Trabalho: das ..... **às** ..... **com intervalo de** ..... **hs. para refeição e descanso**

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... **de** ..... **de 19** .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

..... **de** ..... **de 19** .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
01.03.90	Reajuste Salarial N-19 Res.04/90	em___-___-___ Ncz$ 24.407,67 por	Mes
01.03.90	Reajuste Salarial N-19 Res.06/90	em___-___-___ Ncz$ 24.676,21 por	Mes
01.04.90	Reajuste Salarial N-19 Res.07/90	em___-___-___ Ncz$ 32.079,07 por	Mes
01.05.90	Reajuste Salarial N-19 Res.10/90	em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		em___-___-___ Ncz$ 38.494,88 por	Mes
		em___-___-___ Ncz$_____ por_____	
		em___-___-___ Ncz$_____ por_____	
		em___-___-___ Ncz$_____ por_____	
		em___-___-___ Ncz$_____ por_____	

FÉRIAS GOZADAS

de___-___-___ a___-___-___ referente ao período de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao período de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao período de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao período de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao período de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao período de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao período de___-___-___ a___-___-___

de___-___-___ a___-___-___ referente ao período de___-___-___ a___-___-___

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 2.205

Nome do Empregado: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Residência: Telefone:

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3x4

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Pêso

Idade anos, Data de Nascimento 07 / 09 / 64 lugar do nascimento Patos de Minas = MG

Estado Civil Solteira Nacionalidade BRAS;;

Filiação: Pai José Carlos de A. Mota Nacion. BRAS..
Mãe Usleina de O. Mota Nacion. BRAS..

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 99.467 Série 00003

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º
Série
Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral
Casado com brasileira?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86 Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1º.11.87	Reajuste Salarial N-17	em - - NCz$18.889	por MES
1º.12.87	Reajuste Salarial N-17	em - - NCz$20.632	por "
1º.1º.88	Reajuste Salarial N-17	em - - NCz$22.528	por "
1º.02.88	Reajuste Salarial N-17	em - - NCz$24.598	por "
1º.03.88	Reajuste Salarial N-17	em - - NCz$28.580	por "
1º.06.88	Reajuste Salarial N-17	em - - NCz$40.796	por "
1º.07.88	Reajuste Salarial N-17	em - - NCz$50.120	por "
1º.08.88	Reajuste Salarial N-17	em - - NCz$61.575	por "

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO